



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

“Declara a feira de arte, artesanato e cultura Trianon realizada aos domingos e sábados e feriados, como Patrimônio cultural imaterial da cidade de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a feira de arte, artesanato e cultura Trianon, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista 1.511 (frente ao calçadão do parque Trianon), realizada aos domingos e sábados e feriados, como Patrimônio cultural imaterial da cidade São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

Conhecida pela maioria das pessoas, como feira hippie, considerando que, ela surgiu à partir de encontro de pessoas que se identificavam com o movimento hippie na década de 80, a feira de arte, artesanato e cultura Trianon, fica situada na avenida Paulista nº 1.511, em frente ao parque Trianon, no calçadão do parque. A feira começou a perder as características originais hippie, quando os expositores artesãos passaram abrir espaços para outras formas de manifestação cultural e artística, e passando a viver exclusivamente do artesanato, como uma profissão e não apenas como estilo de vida, atraente e organizado. A feira de arte, artesanato e gastronomia Trianon, começou a funcionar em 1986, na avenida paulista nº1.511, ocupando o calçadão em frente ao parque Trianon, com carteiras emitidas pela Secretaria de Turismo sem nenhum tipo de publicação no diário oficial da cidade de São Paulo. À princípio não havia sequer autorização da prefeitura, o que foi conquistado apenas após várias mobilizações de expositores artesãos em campanha iniciada junto ao poder público, à mídia local e aos clientes.

Em 1987, o então Prefeito Jânio Quadros, por força da Lei 10.311/1987, criou-se a Secretaria Municipal de Abastecimento, e o setor de feiras de arte, artesanato, cultura e antiguidades, que a partir dessa década foi oficializada a feira Trianon, diário oficial do município de São Paulo em 14/07/1987, página 03, 1ª coluna; diário oficial da cidade de São Paulo dias 8,11,17 de agosto de 1987, portaria no setor abastecimento como comunicado. E foi sempre publicado via diário oficial o chamamento público para cadastramento para novos artesãos (diário oficial do município de São Paulo 05/12/1987, 2ª coluna pagina 05) e mais um chamamento para aberturas de vagas para novos artesãos (diário oficial do município de São Paulo 29/03/1991, 2ª coluna, página 20) e hoje ainda temos 01 artesão prova viva um dos pioneiros da feira Sr. Haroutium Manoel Zeroniam (artesão que confecciona artesanato em prata).

A feira de arte completou 38 anos em 2024, esta cravada na memória afetiva da população paulistana, pois, a quase quatro décadas tem sido palco de encontros turístico, na venda de variados artesanatos e sua gastronomia única, apresentações artísticas e atos políticos, de intercâmbio de conhecimentos e práticas culturais, a feira tem vida própria e pulsante na veia dos paulistanos e turistas que a visitam. Assim, notadamente se enquadra no pedido para ser considerada e destacada como patrimônio cultural e imaterial da cidade de São Paulo, posto isso, proponho o presente projeto de lei e peço o apoio aos meus nobres pares.